

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN
Rua dos Dourados, 61, Centro - São Miguel do Gostoso/RN CEP: 59585000 -

DECRETO Nº 408, DE 25 de junho de 2026

Abre Superavit Financeiro no valor de R\$ 134.451,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Suplementar no valor de R\$ 134.451,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o **Superavit**, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 25 de junho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

Rua dos Dourados, 61, Centro - São Miguel do Gostoso/RN CEP: 59585000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				134.451,00
05 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				134.451,00
2048 MANUTENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PAP				134.451,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26003110 0001		120.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27100000 0001		10.954,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26003110 0001		3.497,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260625102747
Título	DECRETO SUPERAVIT FINANCEIRO Nº 408
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	CONTABIL
Data/hora publicação	25/06/2026 10:53
Data/hora autorização	25/06/2026 10:55
Data de circulação	25/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 01357, data 25/06/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	ARI CARLOS SOARES CRUZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 25/06/2026 — Edição 01357. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260625102747&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 10:57



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260625102747**, intitulada **DECRETO SUPERAVIT FINANCEIRO Nº 408**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 25/06/2026 10:53 | **Autorização:** 25/06/2026 10:55 | **Circulação:** 25/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01357, 25/06/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: CONTABIL

Publicada e autorizada por **ARI CARLOS SOARES CRUZ**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 134.451,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), destinado à unidade orçamentária Fundo Municipal de Saúde, para a ação Manutenção do Piso da Atenção Primária - PAP, nas naturezas de despesa de Material de Consumo (R\$ 120.000,00 com fonte 26003110 e R\$ 10.954,00 com fonte 27100000) e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (R\$ 3.497,00 com fonte 26003110), tendo como fonte de recursos o superavit financeiro de igual valor, conforme discriminado no Anexo II do Decreto nº 408, de 25 de junho de 2026, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Lei Orçamentária vigente, e com efeitos retroativos a 4 de maio de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260625102747&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 10:57